

São Francisco de Paula Minas Gerais - MG

Histórico

Não há qualquer vestígio que indique a permanência de índigenas no local onde hoje se situa o município. Os desbravadores da região de Formiga foram bandeirantes que, partindo de Goiás, abriram picadas e se internavam pelo sertão mineiro, buscando as famosas pedras verdes de Fernão Dias Paes Leme. Em princípio era apenas um simples pouso às tropas. Posteriormente, foi construída a igreja de São Francisco de Paula, iniciando assim a formação do arraial, que foi crescendo muito lentamente, sendo criado o distrito em 1867 e o município em 1962, com a denominação de Wenceslau Brás. Posteriormente, a lei nº 3187 de 08 de setembro de 1964, devolveu ao município a denominação anterior.

A origem do topônimo foi uma homenagem a São Francisco de Paula, padroeira da cidade.

Gentílico: francisco-paulense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São Francisco de Paula, pela lei provincial nº 1415, de 10-12-1867, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado município de Oliveira.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de São Francisco de Paula, figura no município de Oliveira.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de São Francisco de Paula tomou o nome de Jacareguaí.

Pela lei estadual nº 860, de 09-09-1924, o distrito de Jacareguaí (ex-São Francisco de Paula) passou a denominar-se São Francisco de Oliveira.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de São Francisco de Oliveira (ex-São Francisco de Paula) figura no município de Oliveira.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Presidente Wenceslau Brás, pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembrado de Oliveira. Sede no atual distrito de Presidente Wenceslau Brás (ex-São Francisco de Oliveira). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-03-1963.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município já denominado Presidente Wenceslau Brás é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 3187, de 08-09-1964, o município de Presidente Wenceslau Brás passou a denominar-se São Francisco de Oliveira.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1971, o município de São Francisco de Oliveira (ex-Presidente Wenceslau Brás) é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 6775, de 01-06-1976, o município de São Francisco de Oliveira tomou a denominação de São Francisco de Paula.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas distritais

São Francisco de Paula para Jacareguaí, alterado pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923.

Jacareguaí para São Francisco de Oliveira, alterado pela lei estadual nº 860, de 09-09-1924.

São Francisco de Oliveira para Presidente Wenceslau Brás, alterado pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962.

Alterações toponímicas municipais

Presidente Wenceslau Brás para São Francisco de Oliveira, alterado pela lei estadual nº 3187, de 08-09-1964.

São Francisco de Oliveira para São Francisco de Paula, alterado pela lei estadual nº 6775, de 01-06-1976.